

**ATA DA 251ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dez de julho de dois mil e vinte e três, teve início  
2 na sede do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, sito à Rua Carlos  
3 Gomes, 481 - Prado - na cidade de Recife/PE, a DUCENTÉSIMA  
4 QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA reunião Ordinária da Câmara de Fiscalização, POR  
5 VÍDEO CONFERÊNCIA - PLATAFORMA ZOOM MEET, com o Vice-presidente  
6 desta Câmara, o Contador **ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**; presentes os  
7 Conselheiros: **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, MÁRCIO HENRIQUE**  
8 **BARBOSA MACIEL DE SOUSA, SIMONE MARTINS ARAUJO, WALTER WILSON**  
9 **HENRIQUE DE SOUZA E FÁBIO FIRMINO CABRAL**. Justificaram ausência os  
10 conselheiros **GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA**.

11 I - EXPEDIENTE:

12 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: 05

13 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro **MARCIO**  
14 **HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA** relatou o processo U - 2022/000166 -  
15 MULTI CONT EMPREENDIMENTOS CONTÁBEIS LTDA instaurado por infrações aos  
16 seguintes dispositivos: (Fato 1) Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da  
17 Res.CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a  
18 forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCPE, o que identificamos por  
19 meio de FICHA INFORMATIVA DA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, COMPROVANTE  
20 DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (Cartão CNPJ) e CONSULTA AO  
21 SISTEMA DE PROTOCOLO DE REGISTRO DESTE REGIONAL. - Decisão:  
22 APROVADO POR UNANIMIDADE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR DE  
23 DECIDIU PELA APLICAÇÃO MULTA de 2 (duas) anuidades, no valor de R\$ 1.006,00 (um  
24 mil e seis reais). Alíneas "b" do art. 27 do DL 9.295/46 e art. 56, I, "a" da Res. CFC 1.603/20  
25 e com a Res. CFC nº 1.636/21. O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao  
26 Conselheiro **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO** relatou o processo U -  
27 2022/000179 - \*\*\*\*\* instaurado por infrações aos seguintes dispositivos:  
28 (Fato 1) Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. (Fato 1) Executar serviços de  
29 natureza contábil, na empresa DCL DISTRIBUIDORA CARDEAL LTDA, CNPJ:  
30 05.253.499/0001-62, sem possuir a devida formação profissional, o que identificamos por  
31 meio de OFÍCIO-CIRCULAR Nº 0778/2021 CRCPE/DFI (à empresa), NOTIFICAÇÃO Nº  
32 2022/200092 (em nome da empresa), FICHA PERFIL DE AUXILIARES, PRINT DA TELA  
33 DO e-SOCIAL e CONSULTA AO SISTEMA DE PROTOCOLO DE REGISTRO DO  
34 CRCPE. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE O VOTO DO CONSELHEIRO  
35 RELATOR DE DECIDIU PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DISCIPLINAR: Multa  
36 de duas anuidades, no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) cada, totalizando o valor de  
37 R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Conforme Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com art.  
38 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. O Vice-Presidente de Fiscalização  
39 concedeu a palavra ao **Conselheiro PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO** relatou o  
40 processo U - 2023/000014 - TCOUNT ASSESSORIA CONTABIL LTDA instaurado por

**ATA DA 251ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.**

41 infrações aos seguintes dispositivos: (Fato 1) Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com  
42 Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis sem  
43 registro cadastral no CRC e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio de cópia  
44 do cartão de CNPJ, CÓPIA DO QSA DA EMPRESA E CONSULTA AO SISTEMA  
45 CADASTRAL DESTES ÓRGÃO. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE O VOTO  
46 DO CONSELHEIRO RELATOR DE DECIDIU PELA APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
47 DISCIPLINAR: Multa mínima, correspondente a duas anuidades, no valor unitário de R\$  
48 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) totalizando R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro  
49 reais). Conforme Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC  
50 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao  
51 Conselheiro **WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA** relatou o processo U -  
52 2022/000176 - M. C. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA instaurado por infrações aos  
53 seguintes dispositivos: (Fato 1) Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art.  
54 21 da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Estar em funcionamento a organização contábil sem  
55 averbação das alterações contratuais no CRC/PE, o que identificamos por meio de  
56 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL E QUADRO DE  
57 SÓCIOS E ADMINISTRADORES DA RECEITA FEDERAL e NOTIFICAÇÃO  
58 2022/600006. - Decisão: O APROVADO POR UNANIMIDADE O VOTO DO  
59 CONSELHEIRO RELATOR DE DECIDIU PELA APLICAÇÃO de penalidade disciplinar  
60 de 02 (duas) anuidades de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), totalizando o valor de R\$  
61 1.006,00 (hum mil e seis reais) com respaldo na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com  
62 os arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. O Vice-Presidente de  
63 Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro **WALTER WILSON HENRIQUE DE**  
64 **SOUZA** relatou o processo U - 2023/000021 - \*\*\*\*\* CONSULTORIA  
65 EMPRESARIAL LTDA instaurado por infrações aos seguintes dispositivos: (Fato 1)  
66 Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar  
67 atividades contábeis através da empresa RIVALDO C. GOMES CONSULTORIA  
68 EMPRESARIAL LTDA, CNPJ-38.260.505/0001-68, sem o devido registro cadastral no  
69 CRC-PE, o que foi identificado por meio da Notificação nº 2023/300001, consulta ao  
70 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, contrato social registrado na JUCEPE sob protocolo  
71 208707557, fichas informativas de organização contábil e de clientes, contratos de prestação  
72 de serviços com as empresas Casa Grande Mineração Ltda e Armil Mineração do Nordeste  
73 Ltda, consulta ao sistema cadastral do CRC-PE e relatório de fundamentação da autuação. -  
74 Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR  
75 DE DECIDIU PELA APLICAÇÃO de multa disciplinar de 02 (duas) anuidades de R\$ 537,00  
76 (quinhentos e trinta e sete reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e  
77 quatro reais) com fundamento na alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da  
78 Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.  
79

**ATA DA 251ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.**

80 (b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. ROBERTO VIEIRA DO  
81 NASCIMENTO:

82 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
83 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo  
84 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio  
85 de despacho do Vice Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
86 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina;”:

87 U- 2023/000061 UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA E U-2023/000074  
88 CONTADORES CARVALHO LTDA.

89 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: NÃO HOUE.

90 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: As 11:10h, o Vice-Presidente de Fiscalização, não  
91 havendo mais assuntos em pauta, deu por encerrada a sessão Eu, ANA GABRIELA  
92 DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a presente ata, que após  
93 lida e aprovada por todos, confere.

94

95

96

97

Recife, 10/07/2023

98

99

100

101

ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

102

103

104

105

106

107

108

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO  
Membro Efetivo

109

110

111

112

113

114

115

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
Membro Efetivo

116

117

118

119

**ATA DA 251ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.**

120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144

FÁBIO FIRMINO CABRAL  
Membro Efetivo

SIMONE MARTINS ARAUJO  
Membro Efetivo

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA  
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização